

Fonte Segura analisa os modelos de gestão das Polícias Militares

No Brasil, existem distorções como priorizar o topo das polícias em prejuízo ao trabalho na ponta da linha. Simulação com dados da Inspeção Geral das Polícias Militares, do Exército, sugere que 10 UFs poderiam reduzir o número de postos de coronéis PM

O Brasil está diante de uma série de desafios macroeconômicos, sociais e de propostas de reforma da sua máquina pública. Falar de reformas modernizantes é um dos mantras atuais, independente do sentido que se queira dar à modernização pretendida e/ou do espectro ideológico dos diferentes atores e instituições postas no debate público. Porém, na segurança pública, essa discussão é quase sempre interdita e carente de dados que ajudem a traçar cenários e avaliar custos e benefícios.

Prova disso é que quase toda a legislação e as normas que organizam o funcionamento das instituições de segurança pública no país são anteriores à Constituição de 1988, que até hoje não foi devidamente regulamentada. [Como já extensamente explorado](#), a [Lei que criou a figura do Inquérito Policial](#) (com [mudança em 2013](#) que foca nas prerrogativas dos delegados de polícia e não no fluxo de trabalho), que é a forma de traduzir um fato social em um procedimento formal de investigação e tratamento judicial, é de 1871; o [Código Penal](#) é de 1940 (reformado em sua parte geral em 1984); o [Código de Processo Penal](#) é de 1941; a [Lei de Execução Penal](#) é de 1984; e, por fim, a [norma que organiza as Polícias Militares](#), conhecida como R200, é de 1983 ([uma nova versão dessa versão está sendo negociada entre um grupo de Oficiais e o Governo Bolsonaro](#)).

Esses são apenas alguns exemplos da dissonância entre teoria e prática que sobrecarregam a atividade policial e que tornam o cotidiano dessas corporações bastante complexo e dotado de uma baixa capacidade de governança, coordenação e supervisão. Não à toa, as propostas legislativas em curso (Pacote dos Ministros Sergio Moro e Alexandre de Moraes, entre outros) evitam tocar nos aspectos administrativos da área e optam por caminhar na chave das respostas penais e processuais penais. Pouco se fala de carreiras, mecanismos de supervisão e custo-efetividade de padrões de policiamento e/ou condições de trabalho para os cerca de 600 mil policiais brasileiros.

Em um quadro que tem que lidar com quase 160 milhões de atendimentos das polícias militares todos os anos, cada corporação, de acordo com a sua cultura organizacional e/ou condições fiscais e políticas da Unidade da Federação ao qual está subordinada, decide qual o melhor modelo de gestão e administração de modo bastante autônomo; elas são, em várias UF, as responsáveis pela gestão de suas próprias folhas de pagamento, atribuição que mesmo as Polícias Civis não têm.

Para o Fonte Segura, a autonomia das Polícias Militares em si não é ruim. O problema é que, da forma como a arquitetura institucional da segurança pública do Brasil está desenhada, essa autonomia pode ser excessiva se mecanismos de controle e supervisão não forem efetivos e independentes. A boa teoria de Estado demonstra que *accountability* (transparência e prestação de contas) é a melhor forma de se evitar o Leviatã, ainda mais no seu braço armado e militarizado.

Seguindo essa premissa, o Fonte Segura obteve junto à Inspeção Geral das Polícias Militares do Exército Brasileiro (IGPM/EB), via Lei de Acesso à Informação, vários dados de 2018 que, a partir dessa edição especial, começa a analisar. Diante dos dados cobrem vários temas como efetivos, armas, equipamentos de proteção individual, optou-se por iniciarmos apenas com as reflexões sobre os números dos efetivos policiais militares e suas distribuições internas entre as diferentes carreiras e patentes. Os demais serão apresentados nas próximas semanas.

Se é importante destacar que os dados da IGPM/EB são os únicos atualizados (O Ministério da Justiça e Segurança Pública não divulga sua pesquisa "[Perfil das Instituições de Segurança Pública](#)" desde 2017), também é importante ressaltar que eles apresentam problemas que deveriam ser objeto de revisão e consistência. Os dados da IGPM/EB indicam, por exemplo, uma previsão legal de 15 coronéis PM (topo da carreira nas PM) no Rio Grande do Norte. Porém, uma pesquisa na legislação estadual mostra que a previsão correta é de 21 coronéis PM. Já no Ceará ocorre situação inversa, ou seja, há a previsão legal de 25 coronéis PM e a IGPM indica uma previsão de 27 cargos desta natureza.

Seja como for, considerando que se trata de uma fonte oficial, os números fornecidos foram analisados e um primeiro e exploratório estudo foi produzido. Nele, diante da multiplicidade de arranjos organizacionais, os dados brutos são apresentados e as análises

não partiram de nenhum cenário ideal, mas da média da própria realidade nacional. Assim, os resultados revelaram distorções mas também demonstraram que nos falta estudos de impacto mais detalhados sobre qual modelo de polícia militarizada é mais aderente aos requisitos e funções fixadas pela Constituição.

Essa é uma discussão em aberto e, aproveitando que uma nova versão do R200 está sendo negociado, o objetivo do Fonte Segura é trazer o tema à luz do dia. Afinal, em termos substantivos, as Polícias como um todo e as militares em particular detêm mais poder coercitivo do que as Forças Armadas, pois só as primeiras são autorizadas a agirem na manutenção da ordem de plano e sem convocação de um dos Poderes da República em território nacional. E é por isso que é tão importante olharmos para as suas opções político-institucionais e para a forma como estão organizadas.

<https://backup.forumseguranca.org.br/editorial/template-1-editorial-s9ajd-zey7p-2xrgp-dutm6>

